

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
REUNIÃO PRESENCIAL – 29/09/2025 | 10 HORAS

PAUTA AUXILIAR PRÉVIA

	PROCESSO Nº	SEI Nº	ASSUNTO	RELATOR(A)
01	1.0000.24.187148-2/000	0005600-28.2024.8.13.0000	Substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-presidentes.	Desª Ana Paula Caixeta
02	1.0000.24.342545-1/000	0145067-22.2024.8.13.0000	Regramento da eleição para cargos diretivos do Tribunal	Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto
03	1.0000.24.160723-3/000	0123945-84.2023.8.13.0000	Emendas à proposta de especialização de câmaras	Desª Ana Paula Caixeta Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto Des. Raimundo Messias Júnior Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza
04	1.0000.19.126903-4/000	0057912-54.2019.8.13.0000	Alteração do peso atribuído a IRDR e IAC distribuídos nas seções cíveis para fins de compensação semestral.	Des. Alberto Vilas Boas
05	1.0000.19.155306-4/000	0034173-52.2019.8.13.0000	Modificação de regras de distribuição de processos no Tribunal.	Des. Alberto Vilas Boas

COMPOSIÇÃO:

Des. Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente)
 Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente)
 Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa - Ausente
 Des. Raimundo Messias Júnior
 Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
 Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto
 Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 de setembro de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, no gabinete do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Raimundo Messias Júnior, Ana Paula Nannetti Caixeta, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza. **Aberta a sessão**, o Presidente da Comissão, em referência à assunção de nova gestão no Supremo Tribunal Federal, parabenizou os antigos e os novos dirigentes do Pretório Excelso. Na sequência, passou-se à apreciação dos seguintes processos:

1) 1.0000.24.187148-2/000 (SEI nº 0005600-28.2024.8.13.0000). **Relatora:** Des.^ª Ana Paula Nannetti Caixeta. **Assunto:** Substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-Presidentes. **Resultado:** A Comissão, por maioria, deliberou pelo processamento da proposta de alteração do Regimento Interno nos moldes da divergência inaugurada pelo Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza e consolidada na Minuta de Ato Normativo 24257454, vencidos a Relatora e o Desembargador Raimundo Messias Junior.

2) 1.0000.24.342545-1/000 (SEI nº 0145067-22.2024.8.13.0000). **Relator:** Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **Assunto:** Regramento da eleição para cargos diretivos do Tribunal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, promoveu adequações na redação da Minuta de Ato Normativo 22044431, para incluir, no §4º do art. 5º, os cargos de Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor.

3) 1.0000.24.160723-3/000 (SEI nº 0123945-84.2023.8.13.0000). **Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Especialização de Câmaras no Tribunal. **Resultado:** A Comissão procedeu à análise das emendas apresentadas à proposta.

Emenda nº 30: Por determinação do Relator, Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto, referendada pela Comissão, a emenda foi redistribuída à relatoria do Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou por não conhecer da emenda. Após, pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. **Emenda nº 31:** Pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. **Emenda nº 32:** Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da emenda no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pela rejeição da modificação proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo.

Emenda nº 44: Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da proposta, no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pelo acolhimento da proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. **Emenda nº 40:** Aprovado, à unanimidade, o parecer da Relatora, que opinou pela rejeição da proposta. **Emenda nº 42:** Aprovado, à unanimidade a sugestão apresentada pela Relatora, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, no sentido de remeter os autos às Diretorias Executivas de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP) e de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), a fim de avaliarem eventuais impactos da proposta, tanto na gestão processual quanto nos cadastros regimentais. As demais emendas não foram admitidas, por ausência de previsão regimental, ou ficaram prejudicadas, por perda superveniente de objeto, em razão da deliberação do Tribunal Pleno nas sessões realizadas nos dias 16 de junho e 4 de agosto de 2025.

4) 1.0000.19.126903-4/000 (SEI nº 0057912-54.2019.8.13.0000). **Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Alteração do peso atribuído a IRDR e IAC distribuídos nas seções cíveis para fins de

compensação semestral. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer do relator, que opinou pelo arquivamento da proposta. 5) 1.0000.19.155306-4/000 (SEI nº 0034173-52.2019.8.13.0000). **Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Modificação de regras de distribuição de processos no Tribunal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, acolheu a sugestão apresentada pelo relator, no sentido de remeter os autos à Primeira Vice-Presidência, para manifestação técnica. Após, o Primeiro Vice-Presidente apresentou, **em mesa**, o processo 1.0000.17.034386-7/000 (SEI nº 0009025-10.2017.8.13.0000). **Relator:** Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta. **Assunto:** Criação da Seção Criminal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer da relatora, que opinou pelo arquivamento da proposta. Na sequência, o Primeiro Vice-Presidente apresentou aos membros da Comissão a proposta para distribuição de processos no Tribunal em caráter contínuo. Ficou deliberado, por fim, que a próxima reunião da Comissão de Regimento Interno será realizada no dia 1º de outubro de 2025 às 18 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 08/10/2025, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 08/10/2025, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza, Desembargador(a)**, em 28/10/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24272826** e o código CRC **63EB3436**.



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
PROCESSO Nº 1.0000.19.155306-4/000
PROCESSO SEI Nº 0034173-52.2019.8.13.0000

EXTRATO DE ATA
REUNIÃO DO DIA
29/09/2025

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

RELATOR: DES. ALBERTO VILAS BOAS

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)
2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) - **AUSENTE**
3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA
4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR
5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA
6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO
7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, à unanimidade, acolheu a sugestão apresentada pelo relator, no sentido de remeter os autos à Primeira Vice-Presidência, para manifestação técnica.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256278** e o código CRC **424B6E38**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.19.126903-4/000 PROCESSO SEI Nº 0057912-54.2019.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 29/09/2025
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PESO ATRIBUÍDO A IRDR E IAC DISTRIBUÍDOS NAS SEÇÕES CÍVEIS PARA FINS DE COMPENSAÇÃO SEMESTRAL.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS	
RELATOR: DES. ALBERTO VILAS BOAS	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer do relator, que opinou pelo arquivamento da proposta.	

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256405** e o código CRC **30613A0B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.24.160723-3/000 PROCESSO SEI Nº 0123945-84.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 29/09/2025
ASSUNTO: EMENDAS À PROPOSTA DE ESPECIALIZAÇÃO DE CÂMARAS.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS	
RELATOR: DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão procedeu à análise das emendas apresentadas à proposta. Emenda nº 30: Por determinação do Relator, Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto, referendada pela Comissão, a emenda foi redistribuída à relatoria do Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou por não conhecer da emenda. Após, pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. Emenda nº 31: Pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. Emenda nº 32: Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da emenda no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pela rejeição da modificação proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. Emenda nº 44: Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da proposta, no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pelo acolhimento da proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. Emenda nº 40: Aprovado, à unanimidade, o parecer da Relatora, que opinou pela rejeição da proposta. Emenda nº 42: Aprovado, à unanimidade, a sugestão apresentada pela Relatora, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, no sentido de remeter os autos às Diretorias Executivas de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP) e de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), a fim de avaliarem eventuais impactos da proposta, tanto na gestão processual quanto nos cadastros regimentais. As demais emendas não foram admitidas, por ausência de previsão regimental, ou ficaram prejudicadas, por perda superveniente de objeto, em razão da deliberação do Tribunal Pleno nas sessões realizadas nos dias 16 de junho e 4 de agosto de 2025.	

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256440** e o código CRC **F448F1AB**.

0123945-84.2023.8.13.0000

24256440v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.24.342545-1/000 PROCESSO SEI Nº 0145067-22.2024.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 29/09/2025
ASSUNTO: REGRAMENTO DA ELEIÇÃO PARA CARGOS DIRETIVOS DO TRIBUNAL.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS	
RELATOR: DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ul style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, à unanimidade dos presentes, promoveu adequações na redação da Minuta de Ato Normativo 24277644, para incluir, no §4º do art. 5º, os cargos de Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor.	

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 07/10/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256531** e o código CRC **E355048B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
PROCESSO Nº 1.0000.24.187148-2/000
PROCESSO SEI Nº 0005600-28.2024.8.13.0000

EXTRATO DE ATA
REUNIÃO DO DIA
29/09/2025

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NO CASO DE AUSÊNCIA DE TODOS OS VICE-PRESIDENTES.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

RELATOR: DES.^a. ANA PAULA NANNETTI CAIXETA

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)
2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)
3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA
4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR
5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA
6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO
7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por maioria, deliberou pelo processamento da proposta de alteração do Regimento Interno nos moldes da divergência inaugurada pelo Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza e consolidada na Minuta de Ato Normativo 24257454, vencidos a Relatora e o Desembargador Raimundo Messias Junior.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256587** e o código CRC **EFD4A231**.